

# Código de Ética



***unifeb***

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BARRETOS

**WWW.UNIFEB.EDU.BR**



**unifeb**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BARRETOS

# **Código de Ética e Conduta dos Colaboradores da Fundação Educacional de Barretos**

**BARRETOS**

**Agosto/2016**



**unifeb**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BARRETOS

*Podemos considerar ética  
como sendo aquilo que pode ser contado para  
a esposa, o filho  
e até publicado na primeira página do jornal;  
e depois de 10 anos,  
pode-se continuar tranquilo  
em relação ao que você fez e falou.*



# Sumário

<i>Apresentação.....</i>	<i>4</i>
<i>Missão, Visão, Princípios e Valores.....</i>	<i>5</i>
<i>A quem é dirigido este Código de Ética e Conduta.....</i>	<i>6</i>
<i>Objetivos do Código de Ética e Conduta.....</i>	<i>7</i>
<i>O que se espera dos colaboradores.....</i>	<i>8</i>
<i>O que não se espera dos colaboradores.....</i>	<i>9</i>
<i>O que se espera do relacionamento com nossos alunos.....</i>	<i>10</i>
<i>Em relação à segurança das informações e do registro de dados...11</i>	
<i>Em relação aos direitos humanos.....</i>	<i>12</i>
<i>Em relação à sustentabilidade ambiental.....</i>	<i>13</i>
<i>Em relação à segurança no trabalho.....</i>	<i>14</i>
<i>Comissão de Ética e Conduta.....</i>	<i>15</i>

## **Prezados(as) colaboradores(as)**

Apresentamos o Código de Ética e Conduta da FEB, cujas dimensões éticas aqui propostas possam nortear as práticas de convívio profissional em nossa instituição.

Nosso objetivo consiste em respeitar a credibilidade conquistada ao longo dos 52 anos de história e propor um meio de orientação de conduta que espelhe a missão, a visão, os princípios e os valores da Fundação Educacional de Barretos - FEB.

Este Código de Ética e Conduta tem caráter educativo e norteador de posturas adequadas ao nosso objeto de interesse: o ensino de qualidade, pesquisa e prestação de serviço à comunidade.

A nossa intenção é que todas as ações dos colaboradores sejam permeadas pelos valores presentes nesse Código de Ética e Conduta.

**Barretos, agosto de 2016**

**Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Sissi Kawai Marcos**

**Reitora da Fundação Educacional de Barretos**

## 2. Missão, Visão, Princípios e Valores

- **Missão:**

Formar profissionais com conhecimentos fundamentais, científicos e tecnológicos, capazes de constante aprendizado e preparados para o exercício da cidadania.

- **Visão:**

Constituir-se como referência de instituição de ensino de qualidade, comprometida com o desenvolvimento pessoal e profissional permanente de seus alunos e da sociedade.

- **Princípios:**

- ✓ Formação humanística
- ✓ Qualidade de ensino
- ✓ Observância de padrões éticos institucionais
- ✓ Sustentabilidade econômico-financeira
- ✓ Respeito à diversidade (pessoal, ideológica, religiosa, étnica, sexual e social)
- ✓ Sustentabilidade ambiental
- ✓ Gerenciamento participativo
- ✓ Renovação contínua
- ✓ Comunicação produtiva

- **Valores:**

- ✓ **Integridade:** no comprometimento das ações dos colaboradores;
- ✓ **Seriedade, respeito e qualidade:** em relação aos serviços prestados;
- ✓ **Pensamento estratégico:** no planejamento das demandas institucionais;
- ✓ **Visão sistêmica:** na integração dos diferentes setores administrativos e acadêmicos;
- ✓ **Resolutividade:** nas decisões tomadas.

### 3. A quem é dirigido este Código de Ética e Conduta

A todos os colaboradores e a suas entidades que formam a comunidade da Fundação Educacional de Barretos – FEB, de natureza permanente, temporária, excepcional ou eventual, ainda que sem retribuição financeira.

Deve constar em todos os processos de seleção de funcionários técnico-administrativos, de jovens-aprendizes, de discentes, docentes e fornecedores do UNIFEB.

### **Fazem parte dos objetivos deste Código:**

I - orientar a conduta dos colaboradores, respeitando-se o Estatuto da Fundação Educacional de Barretos, o Regimento Geral do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos – UNIFEB e o Regimento do Colégio e Escola Técnica da Fundação Educacional de Barretos – CETEC.

II - apresentar normas de conduta de acordo com a Missão, a Visão, os Valores e os Princípios deste Código.

III - servir de instrumento de consulta e de esclarecimento de dúvidas quanto aos padrões de relacionamentos institucionais internos e externos.

### **Acreditando no diálogo, no ambiente de respeito e de forte convivência social, espera-se que todos:**

Ocupem com integridade, seriedade e respeito as atribuições de função assumidas dentro do UNIFEB.

Respeitem os horários de trabalho determinados para a função exercida.

Mantenham-se atualizados com instruções, normas de serviço e legislação pertinente à área em que exercem as funções.

Cuidem, por ação e/ou opinião, da integridade da instituição.

Mantenham sigilo de informações relativo às funções assumidas.

Tratem com cordialidade o público interno e externo respeitando as características de cada função.

Cooperem sempre na solução de problemas.

Respeitem a pluralidade de opiniões políticas, religiosas e que não representem explicitamente o posicionamento do UNIFEB nem constituam forma velada de apoio institucional.

Estabeleçam comunicação eficiente com todos e principalmente com sua equipe de trabalho.

Zelem pelo patrimônio e instalações do UNIFEB, evitando-se o uso indevido e o desperdício.

Abstenham-se do recebimento de quaisquer tipos de favores em nome do UNIFEB.

Apresentem, junto à Comissão de Ética e Conduta, queixa formal sobre infração própria ou alheia dentro do espaço institucional do UNIFEB.

## 6. O que não se espera dos colaboradores

**Para se manter um ambiente de respeito em relação ao espaço do outro espera-se que todos não:**

Causem a terceiros prejuízos de qualquer espécie.

Se beneficiem do próprio cargo para obter vantagens pessoais.

Exponham ideias, opiniões e preferências pessoais em nome do UNIFEB prejudicando a confiança e a solidariedade de nossa organização.

Desconsiderem a propriedade intelectual e utilizem informações de outros sem a expressa autorização.

Gerem um ambiente ofensivo aos direitos pessoais de seus profissionais e denigram a imagem de nossa instituição.

## 7. O que se espera do relacionamento com nossos alunos

**Para se manter um ambiente de respeito em relação ao espaço do outro espera-se que todos não:**

Causem a terceiros prejuízos de qualquer espécie.

Se beneficiem do próprio cargo para obter vantagens pessoais.

Exponham ideias, opiniões e preferências pessoais em nome do UNIFEB prejudicando a confiança e a solidariedade de nossa organização.

Considerem a propriedade intelectual e utilizem informações de outros sem a expressa autorização.

Gerem um ambiente ofensivo aos direitos pessoais de seus profissionais e denigram a imagem de nossa instituição.

## 8. Em relação a segurança das informações e do registro de dados

### **Para a eficiência dos processos administrativos, espera-se que:**

A divulgação de informações internas à instituição seja de responsabilidade pessoal do colaborador.

A utilização dos equipamentos e do ambiente de rede do UNIFEB seja do uso exclusivo para o exercício das funções profissionais.

Todos tenham ciência do monitoramento interno dos dados e das informações. A utilização de informações internas seja somente para uso profissional.

O patrimônio de tecnologia (equipamento ou dados) seja resguardado de qualquer dano, ou locomoção sem a devida autorização.

As senhas e os e-mails concedidos ao usuário sejam de responsabilidade restrita do colaborador.

As redes sociais sejam, devidamente, utilizadas apenas para uso profissional.

A publicação em redes sociais seja de responsabilidade do colaborador.

### **Para um ambiente organizacional saudável, espera-se que:**

Haja respeito à diversidade de ideias, raça, cor, religião, filiação política, nacionalidade, orientação sexual, gênero, idade ou condição física.

Seja preservada a esfera pessoal dos colaboradores e dos alunos, evitando-se constrangimentos sejam de caráter discriminatório ou que possam configurar assédio moral ou sexual, posturas sexistas ou misóginas.

Haja providência adequada às acessibilidades necessárias dos alunos, colaboradores e demais envolvidos no ambiente institucional.

## 10. Em relação à sustentabilidade ambiental

**Para o equilíbrio de um ambiente sustentável, espera-se que:**

A utilização dos recursos naturais seja dosada conforme efetiva necessidade institucional, evitando-se o excesso e o desperdício.

As ações possam ser pautadas pelo princípio dos 3Rs da sustentabilidade: Reduzir, Reutilizar e Reciclar.

**Para garantir a integridade nas relações de trabalho, espera-se que:**

Haja atitudes e cuidados de prevenção a acidentes.

Tenham conhecimento das normas internas de segurança e façam uso devido das recomendações específicas das funções exercidas.

Participem de cursos e treinamentos quando disponibilizados,

Deve ser escolhida pelo Reitor, com competência para examinar e decidir sobre as matérias que lhe forem submetidas; indicando assim, as medidas cabíveis.

Os casos não previstos neste Código de Ética devem ser decididos pela Comissão de Ética.

### **Se for preciso, a quem recorrer?**

Deve-se recorrer, caso seja necessário à:

- Ouvidoria (casos genéricos) e ao
- Pró-aluno (psicóloga e assistente social).

Sempre que necessário, fazer a identificação dos envolvidos como forma de esclarecimento à Comissão do Código de Ética e Conduta.